



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
Gabinete do Vereador Marconi Daniel

CI -004/CMPA/2016
Data: 08/03/2016

Exmo. Sr. Petrônio José Lima Nogueira
D.D Presidente da Câmara de Vereadores

Assunto: Desarquivamento de matéria

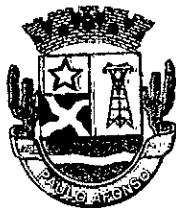
Lídimo Presidente,

Com os cumprimentos de praxe, valho-me da presente missiva para solicitar que, com fulcro no que reza o parágrafo 2º, do artigo 114 do competente Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja desarquivado e tenha reinício de tramitação regimental, o projeto de decreto legislativo nº 13/15 que versa acerca da concessão de Título de Cidadão Pauloafonsino ao **Reverendíssimo Pe. Gilmar Maranduba Costa da Conceição**, protocolado nesta Casa dia 27/11/2015.

Face ao exposto, solicito do eminente presidente que a presente solicitação seja apreciada por essa colenda casa.

Respeitosamente,


Marconi Daniel Melo Alencar
-Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 13 /2015.

“Dispõe sobre a Outorga de título de Cidadão Pauloafonsino ao Reverendíssimo Pe. Gilmar Maranduba Costa da Conceição e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Pauloafonsino ao Reverendíssimo Pe. Gilmar Maranduba Costa da Conceição

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

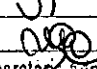
Art. 3º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

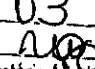
Art. 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 27 de Novembro de 2015.


Marconi Daniel Melo Alecar
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT N.º	1564
EM, 27/ 11 DE 2015	
	
Secretaria Administrativa	

ATESTO O RECEBIMENTO PROT N.º	430
EM, 22/ 03 DE 2016	
	
Secretaria Administrativa	

JUSTIFICATIVA

O PE GILMAR MARANDUBA COSTA CONCEIÇÃO, natural de Ribeira do Pombal/Ba, nascido em 18 de junho de 1966, ingressou em seus estudos seminariológicos no ano de 1985 no Seminário Menor João XXIII, no ano seguinte foi para o seminário Central da Bahia em Salvador, cursou na Universidade Católica do Salvador seus estudos Teológicos e Filosóficos, em Salvador exerceu atividades pastorais em comunidades carentes e atividades docentes junto ao Colégio das Mercês.

Foi ordenado Diácono em 31 de maio de 1992 e Presbítero (Sacerdote) em 12 de outubro de 1992.

1992-1995 – Sua primeira Paróquia foi a de Nossa Senhora da Conceição – Pedro Alexandre e Santa Brígida/Ba e o Curato de Santo Antônio (Cel. João Sá). Nesta realidade teve contato direto com a Pobreza do Sertão e fez-se presente em lutas populares, nas frentes produtivas de trabalho, movimentos de luta de categorias por melhores salários. Houve um enriquecimento sacerdotal com a experiência religiosa-cultural de Santa Brígida, fundada por um beato com religiosidade permeada de sincretismo, solo fértil para destacar o respeito a diversidade, e ao mesmo tempo evangelizar.

1995-2008 – Na paróquia de Nossa Senhora do Patrocínio – Paripiranga / BA, tomou posse, como pároco, em um momento em que a Igreja matriz estava condenada e em fase de desmoronamento, presidiu a comissão de reconstrução da Igreja Matriz e de Construção de outras nas comunidades (Igreja de Santa Marta – Pov. Apertado de Pedras, Igreja da Sagrada Família – Bairro Corte, Igreja de Santa Luzia – Pov. Sabão, Igreja de Sr do Bomfim – Pov Taquara, Igreja de Bom Jesus da Lapa – Pov. Baixa Funda, Igreja de São José Operário – Pov Baixa do Juá, Igreja de São Sebastião – Pau de Colher, Igreja de N. Sra. Das Graças no Mulungú da Lagoa Preta, Igreja de Santo Expedito – Pov. Garincheiro, Igreja de N Sra da Piedade- Pov Raso do Saco, dentre outras). Estruturou, juntocom o povo, pastorais e movimentos. Tendo como ponto relevante a formação Litúrgica, teológica e pastoral da Comunidade. Em Paripiranga foi congratulado com o Título de Cidadão Paripiranguense, e com o Nome de uma Escola Pública no povoado Maritá. 1997 – 2002 – No ano de 1997, diante da necessidade pastoral, fundou o Instituto de Ciências Religiosas João Maria Vianney (Reconhecido como Escola Superior Católica Diocesana, por decreto episcopal 09/97), com os curso de Bacharelado em Teologia e Licenciatura em Ciências da Religião em parceria com a Universidade Estadual Vale do Acaraú, do qual foi Reitor.

2009-2011 – Pároco da Paróquia de Santo Antônio, na cidade de Cel. João Sá. 2011 - Atual – Em 2011, tomou posse como Pároco da Paróquia de Nossa Sra. Do Perpétuo Socorro, aqui em Paulo Afonso/BA. 2009 – 2014 – Chanceler da Diocese de Paulo Afonso/BA. Assumiu junto a Diocese de Paulo Afonso outras funções como: Reitor do Seminário Menor Nossa Sra Aparecida, Coordenador da Pastoral Vocacional Diocesana, Diretor Espiritual Diocesano do Movimento Mãe Rainha, Diretor Espiritual Diocesano da Sociedade São Vicente de Paulo, Pastoral da Educação, Assistente Regional do Instituto Pequena Família Franciscana, Membro do Colégio de Consultores nos Bispados de D.Mário Zanetta, D.Esmeraldo Barreto, D. Guido Zendron; Auditor de Processos de Nulidade Matrimonial do Tribunal Eclesiástico.

Paralelo aos Serviços Eclesiais é membro do Conselho diretor do Instituto Mandacaru, desde sua fundação, que tem como missão causas humanísticas e de transformação social. Através do qual vem realizando diversos cursos para jovens carentes de Paulo Afonso e exemplo de curso de eletrônica e eletrotécnica, realizados gratuitamente na casa da criança.

O Pe. Gilmar Maranduba, além dos Estudos Filosóficos e Teológicos, é Licenciado em História. Possui Pós-graduação em: Ciências da Religião, Psicopedagogia Institucional e Clínica, História e Geografia, Gestão Educacional, Parapsicologia e Religião.